

LEI Nº 4.435 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial nº 6.593 de 19/06/2024.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provisão em comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos - QSE-TJ, ativos, inativos e pensionistas e do Quadro de Provisão em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, relativa à data base de janeiro a dezembro de 2023, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão é concedida sobre os valores dos vencimentos constantes nos Anexos IV, V, VII e VIII da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º No exercício de 2024 as despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

**ANEXO I À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
 “ANEXO IV À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.
 CARREIRA DE NIVEL SUPERIOR**

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 23.669,00
C	14	R\$ 22.541,90
C	13	R\$ 21.468,48
C	12	R\$ 20.446,16
C	11	R\$ 19.472,54
B	10	R\$ 18.545,29
B	9	R\$ 17.662,11
B	8	R\$ 16.821,11
B	7	R\$ 16.020,10
B	6	R\$ 15.257,24
A	5	R\$ 14.530,70
A	4	R\$ 13.838,77
A	3	R\$ 13.179,80
A	2	R\$ 12.552,18
A	1	R\$ 11.954,45

CARREIRA DE NIVEL MÉDIO

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 14.137,55
C	14	R\$ 13.464,33
C	13	R\$ 12.823,16
C	12	R\$ 12.212,55
C	11	R\$ 11.630,98
B	10	R\$ 11.077,12
B	9	R\$ 10.549,66
B	8	R\$ 10.047,28
B	7	R\$ 9.568,86
B	6	R\$ 9.113,17
A	5	R\$ 8.679,22
A	4	R\$ 8.265,93
A	3	R\$ 7.872,31
A	2	R\$ 7.497,44
A	1	R\$ 7.140,42

ANEXO II À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
“ANEXO V À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE_ LEI
DIRETOR-GERAL	DAJ-11	1
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAJ-10	1
CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	DAJ-10	20
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DAJ-10	1
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	4
ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR	DAJ-9	100
ASSESSOR JURÍDICO- ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	1
ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-9	3
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	DAJ-9	2
COORDENADOR DE ACESSORAMENTO JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-9	1
COORDENADOR DE ACESSORAMENTO JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAJ-9	1
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA	DAJ-9	1
DIRETOR EXECUTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT	DAJ-9	1
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DAJ-9	1
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	DAJ-9	1
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-9	1
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAJ-9	1
DIRETOR FINANCEIRO	DAJ-9	1
DIRETOR JUDICIÁRIO	DAJ-9	1

ASSESSOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	DAJ-8	1
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA E PROJETOS	DAJ-8	1
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A) CGJUS	DAJ-8	1
COORDENADOR(A) DE CORREIÇÃO DE APOIO Á PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-8	1
COORDENADOR(A) DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL	DAJ-8	1
SECRETÁRIO DE CÂMARA	DAJ-8	4
SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA	DAJ-8	1
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO	DAJ-8	1
ASSESSOR DE CERIMONIAL	DAJ-7	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	DAJ-7	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-7	1
ASSESSOR DE PROJETOS DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-7	3
ASSESSOR MILITAR	DAJ-7	1
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E PROJETOS CGJUS	DAJ-7	1
CHEFE DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO	DAJ-7	1
CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE	DAJ-7	1
COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	DAJ-7	1
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-7	1
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT	DAJ-7	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAJ-7	4
ARQUITETO	DAJ-6	2
ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR	DAJ-6	40
ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	DAJ-6	3
CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS	DAJ-6	1

ENGENHEIRO	DAJ-6	3
MÉDICO ESPECIALISTA	DAJ-6	2
MÉDICO PERITO	DAJ-6	4
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAJ-6	1
SECRETÁRIO ACADÊMICO	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE PRECATÓRIOS	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE PROCESSOS	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE TURMA RECURSAL	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DO NACOM	DAJ-6	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO	DAJ-6	1
SUPERVISOR DE CONTROLE DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAT	DAJ-6	1
ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA	DAJ-5	285
ASSESSOR JURÍDICO DE TURMA RECURSAL	DAJ-5	6
ASSESSOR JURÍDICO EDUCACIONAL	DAJ-5	1
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DAJ-5	20
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-5	2
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-5	2
ASSESSOR(A) JURÍDICO-ADMINISTRATIVO(A) CGJUS	DAJ-5	3
CHEFE DE DIVISÃO	DAJ-5	31
CHEFE DE DIVISÃO ACADÊMICA	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA CGJUS	DAJ-5	1

CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTRO CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CORREIÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE E PLANEJAMENTO AS UNIDADES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DO ACOMPANHAMENTO DE METAS E INDICADORES DA PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO TECNOLÓGICA	DAJ-5	1
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAJ-5	1
SECRETÁRIO DA ESMAT	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE REVISÃO	DAJ-5	1
SECRETÁRIO(A) DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO CGJUS	DAJ-5	1
ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA CGJUS	DAJ-4	1
ASSESSOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS CGJUS	DAJ-4	1
ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-4	3
ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAJ-4	4
ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	DAJ-4	80
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTÚDIO	DAJ-4	1
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	DAJ-4	14
SECRETÁRIO DO CEJUSC-POLO	DAJ-4	13
SECRETÁRIO DO CEJUSC -2º GRAU	DAJ-4	1
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE CURSOS PRESENCIAIS	DAJ-3	1
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE CURSOS À DISTÂNCIA	DAJ-3	1

ASSISTENTE DE SUPERVISÃO TECNOLÓGICA	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	DAJ-3	57
CHEFE DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO E ATENDIMENTO CGJUS	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL, CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL CGJUS	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS CGJUS	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO DO SERVIÇO DISCIPLINAR E MOVIMENTAÇÃO DE MEGISTRADOS(AS) CGJUS	DAJ-3	1
CINEGRAFISTA	DAJ-3	3
EDITOR DE CORTE	DAJ-3	1
EDITOR DE IMAGEM	DAJ-3	2
SECRETÁRIO TJ	DAJ-3	31
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO E APOIO À PREIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-2	1
MESTRE DE CERIMÔNIAS	DAJ-2	1
SECRETÁRIO DO JUÍZO	DAJ-2	46
CHEFE DE SECRETARIA	DAJ-1	51
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAJ-1	2

TABELA II
TABELA DE QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
COMISSIONADOS

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	MAIO/2024
DAJ-11	1	R\$ 27.250,69
DAJ-10	14	R\$ 25.284,93
DAJ-9	81	R\$ 22.986,44
DAJ-8	9	R\$ 19.920,64
DAJ-7	17	R\$ 16.405,22
DAJ-6	46	R\$ 14.061,60
DAJ-5	303	R\$ 9.084,25
DAJ-4	113	R\$ 7.030,83
DAJ-3	93	R\$ 5.858,99
DAJ-2	47	R\$ 4.687,21
DAJ-1	2	R\$ 3.984,11

TABELA III
CARGOS EM COMISSÃO – OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
(Art. 10 desta Lei)

CARGO EM COMISSAO	MAIO/2024
DAJ-11	R\$ 17.712,91
DAJ-10	R\$ 16.435,20
DAJ-9	R\$ 14.941,17
DAJ-8	R\$ 12.948,38
DAJ-7	R\$ 10.663,39
DAJ-6	R\$ 9.140,02
DAJ-5	R\$ 5.904,77
DAJ-4	R\$ 4.570,02
DAJ-3	R\$ 3.808,35
DAJ-2	R\$ 3.046,68
DAJ-1	R\$ 2.589,67

TABELA IV
FUNÇÃO COMMISSIONADA
(Art. 10 desta Lei)

FUNÇÃO COMMISSIONADA	QTD LEI	MAIO/2024
FC-4	12	R\$ 3.243,49
FC-3	33	R\$ 2.305,81
FC-2	9	R\$ 1.981,40
FC-1	45	R\$1.704,04

ANEXO III À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“ANEXO VII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010”

CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO

TABELA I

**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, ESCRIVÃO, ESCRIVÃO
SECRETÁRIO E
CONTADOR/DISTRIBUIDOR**

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 23.669,00
C	14	R\$ 22.541,90
C	13	R\$ 21.468,48
C	12	R\$ 20.446,16
C	11	R\$ 19.472,54
B	10	R\$ 18.545,29
B	9	R\$ 17.662,11
B	8	R\$ 16.821,11
B	7	R\$ 16.020,10
B	6	R\$ 15.257,24
A	5	R\$ 14.530,70
A	4	R\$ 13.838,77
A	3	R\$ 13.179,80
A	2	R\$ 12.552,18
A	1	R\$ 11.954,45

TABELA II AUXILIAR JUDICIÁRIO

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 6.185,74
C	14	R\$ 5.891,18
C	13	R\$ 5.610,65
C	12	R\$ 5.343,48
C	11	R\$ 5.089,03
B	10	R\$ 4.846,69
B	9	R\$ 4.615,90
B	8	R\$ 4.396,09
B	7	R\$ 4.186,76
B	6	R\$ 3.987,39
A	5	R\$ 3.797,51
A	4	R\$ 3.616,68
A	3	R\$ 3.444,46
A	2	R\$ 3.280,44
A	1	R\$ 3.124,22

ANEXO IV À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**“ANEXO VIII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010
CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO, PORTEIRO DOS
AUDITÓRIOS/DISTRIBUIDOR E PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS**

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 14.137,55
C	14	R\$ 13.464,33
C	13	R\$ 12.823,16
C	12	R\$ 12.212,55
C	11	R\$ 11.630,98
B	10	R\$ 11.077,12
B	9	R\$ 10.549,66
B	8	R\$ 10.047,28
B	7	R\$ 9.568,86
B	6	R\$ 9.113,17
A	5	R\$ 8.679,22
A	4	R\$ 8.265,93
A	3	R\$ 7.872,31
A	2	R\$ 7.497,44
A	1	R\$ 7.140,42

ESCRIVÃO DO CRIME/CONTADOR E CONTADOR

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 23.669,00
C	14	R\$ 22.541,90
C	13	R\$ 21.468,48
C	12	R\$ 20.446,16
C	11	R\$ 19.472,54
B	10	R\$ 18.545,29
B	9	R\$ 17.662,11
B	8	R\$ 16.821,11
B	7	R\$ 16.020,10
B	6	R\$ 15.257,24
A	5	R\$ 14.530,70
A	4	R\$ 13.838,77
A	3	R\$ 13.179,80
A	2	R\$ 12.552,18
A	1	R\$ 11.954,45